

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCRES/TE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCRES/TE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
11:49
PROCESSO DE GESTÃO

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00



Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCRESSE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
A DPOSS C/MS SUCRESTE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00



Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCRES/TE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCRES/TE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCRES/TE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
11:49
PROCESSO DE GESTÃO

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
11:49
PROCESSO DE SEQUESTRO

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00



Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCR0318

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00



Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCRES/TE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
29 JUN 2023
PROCESSO 015 SUCRESSE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.



O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
06 - Obras	824.986,66	824.986,66
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	171.537,20	171.537,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
TOTAL:	996.523,86	996.523,86

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	TOTAL	R\$ 824.986,66

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	TOTAL			R\$ 164.173,20

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL			R\$ 7.364,00